PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		(X) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 008/2021

AUTORIA: VEREADOR - ABNEIR SOARES DE FRANÇA

DATA: 25 de outubro de 2021.

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

"Altera a redação do inciso I, acrescenta o § 2º do art. 1º, acrescenta o Anexo I, da Lei n. 338/2003 que "Cria o Distrito de Jacynopolis e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que **a Câmara Municipal**, conforme art. 50, III, da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I e acrescenta o § 2º do artigo 1º da Lei n. 388 de 06 de outubro de 2003, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art.1º.

.....

I – Partindo do ponto **PJC-01**, de coordenadas **N 8.894.247,314m** e **E 353.238,556m**; deste segue confrontando com Município de Buritis no quadrante Noroeste, com azimute de 89°47'50,90" por uma distância de 8.141,86m até o Rio Jaci Paraná no ponto **PJC-02**, de coordenadas **N 8.894.276,093m** e **E 361.380,367m**; deste segue Rio acima sentido a montante, confrontando com Município de Buritis e Município de Campo Novo de Rondônia por uma distância de 173.520,56 m até o ponto **PJC-03**, de coordenadas **N 8.801.623,596m** e **E 422.749,912m**; deste segue confrontando com o Parque dos Pacaás Novos, Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudeste, com azimute de 261°26'59,34" por uma distância de 23.218,33m até o ponto **PJC-04**, de coordenadas **N 8.798.171,596m** e **E 399.789,624m**; deste segue abaixo pelo Rio Ouro Preto sentido a

jusante por uma distância de 122.242,80m confrontando com o Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste até o ponto **PJC-05**, de coordenadas **N 8.809.899,934m** e **E 318.549,063m**; deste segue confrontando com o Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°29'46,29" por uma distância de 13.988,83m até o ponto **PJC-06**, de coordenadas **N 8.823.379,751m** e **E 314.809,814m**; deste segue confrontando com Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°19'12,92" por uma distância de 26,47m até o ponto **PJC-07**, de coordenadas **N 8.823.405,238m** e **E 314.802,659m**; deste segue confrontando com Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°28'54,65" por uma distância de 6.267,24m até o ponto **PJC-08**, de coordenadas **N 8.829.444,012m** e **E 313.125,898m**; deste segue confrontando com Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°28'17,85" por uma distância de 6.410,77m até o Rio Formoso no ponto **PJC-09**, de coordenadas **N 8.835.620,777m** e **E 311.409,635m**; deste segue Rio abaixo sentido a jusante, confrontando com Distrito de Nova Dimensão no quadrante Nordeste, por uma distância de 89.257,53m até o ponto **PJC-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro; de acordo com o mapa em anexo

§ 1º. Os limites deste Distrito confrontam-se com os limites do Município de Nova Mamoré com os Municípios de Porto Velho, Buritis, Campo Novo e Guajará-Mirim.

§ 2º. A região conhecida como "Bico do Parque", bem como a Parque Estadual de Guajará-Mirim, que estejam inseridas no Município de Nova Mamoré, pertencem ao Distrito de Jacynopolis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25, de outubro de 2021

Abneir Soares de França

ABNEIR SOARES DE FRANÇA
VEREADOR (PSD)

ANEXO I

MAPA DO DISTRITO DE JACINÓPOLIS

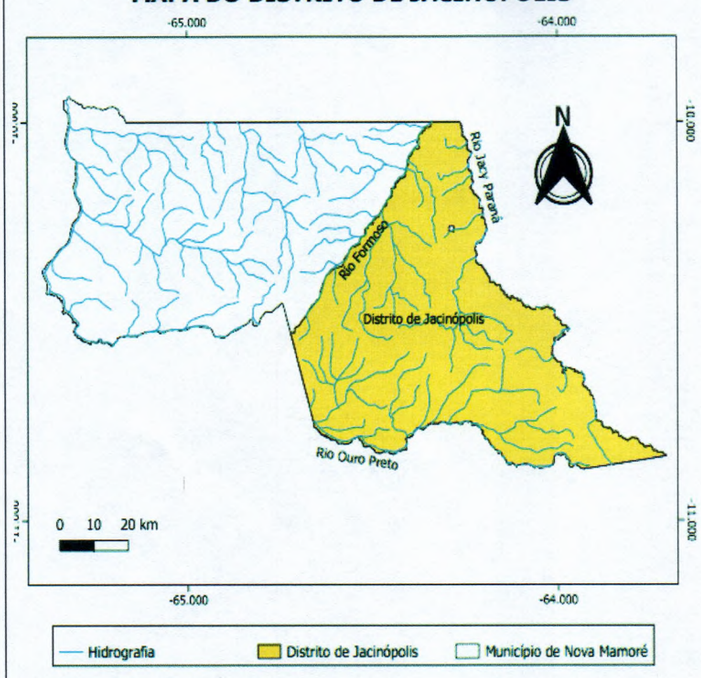

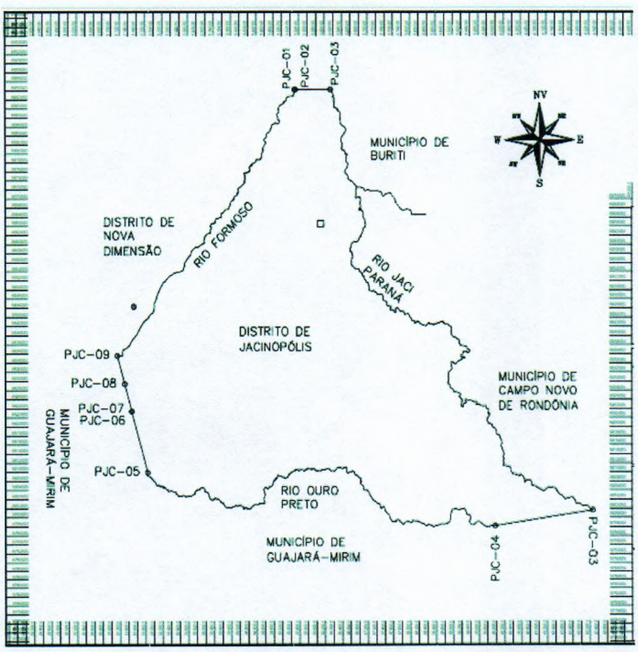

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nova Mamoré,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que ***"Altera a redação do inciso I, acrescenta o § 2º do art. 1º, acrescenta o Anexo I, da Lei n. 338/2003 que "Cria o Distrito de Jacynopolis e dá outras providências"***, com o seguinte pronunciamento.

A alteração da redação do inciso I e o ato de acrescenta o § 2º do artigo 1º da Lei n. 338 de 06 de outubro de 2003, faz se necessária visando considerar que os limites do Distrito de Jacinópolis, confrontam se com os limites do Município de Nova Mamoré com os Municípios de Porto Velho, Buritis, Campo Novo e Guajará-Mirim.

Onde a região conhecida como "Bico do Parque", bem como o Parque Estadual de Guajará-Mirim, que estejam inseridas no Município de Nova Mamoré, pertencem ao Distrito de Jacinópolis.

Diante do exposto, é de extrema importância que Nova Mamoré/RO, tenha a lei nº. 338/2003, alterada.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres colegas Edis para a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 25, de outubro de 2021

ABNEIR SOARES DE FRANÇA
VEREADOR (PSD)

MAPA DO DISTRITO DE JACINÓPOLIS

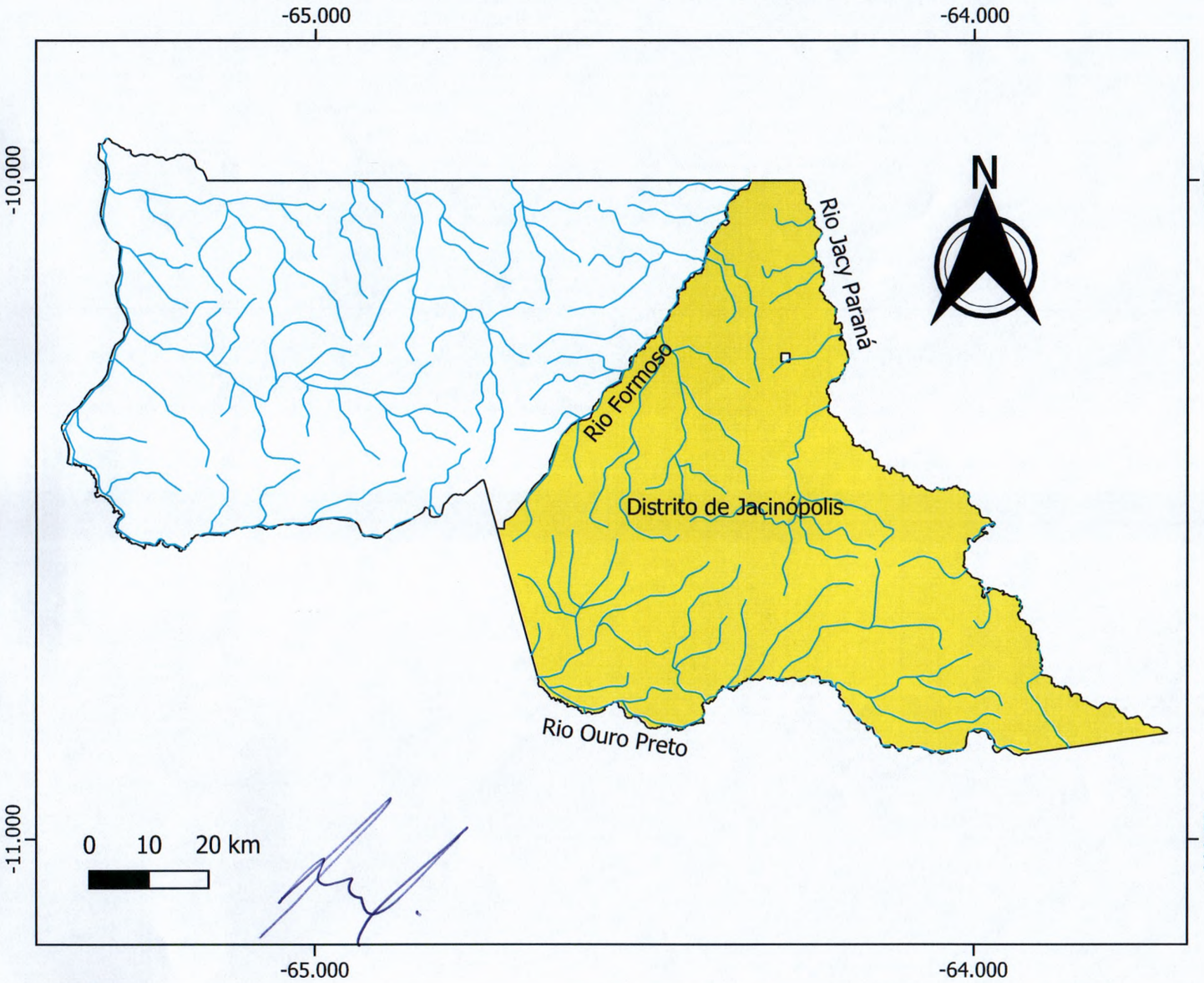

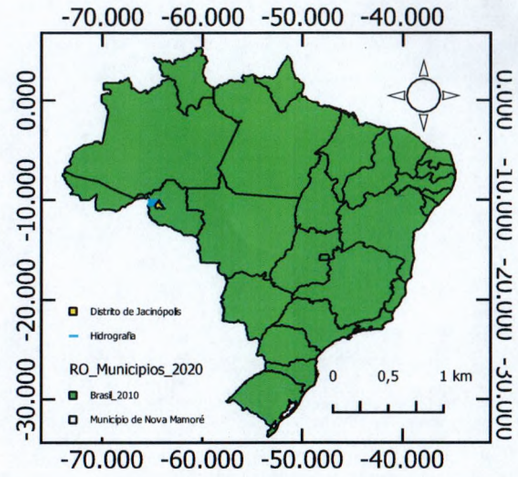

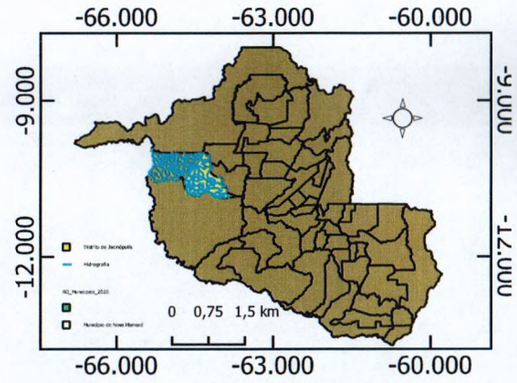

Base cartográfica
malha municipal IBGE (2020)-Base vetorial do brasil 2010
Sistemas de coordenadas Geográficas
Datus de projeção Horizontal - SIRGAS-2000
ELABOARAÇÃO
CLAUDINEI DOS REIS MENEZES

Hidrografia | Distrito de Jacinópolis | Município de Nova Mamoré

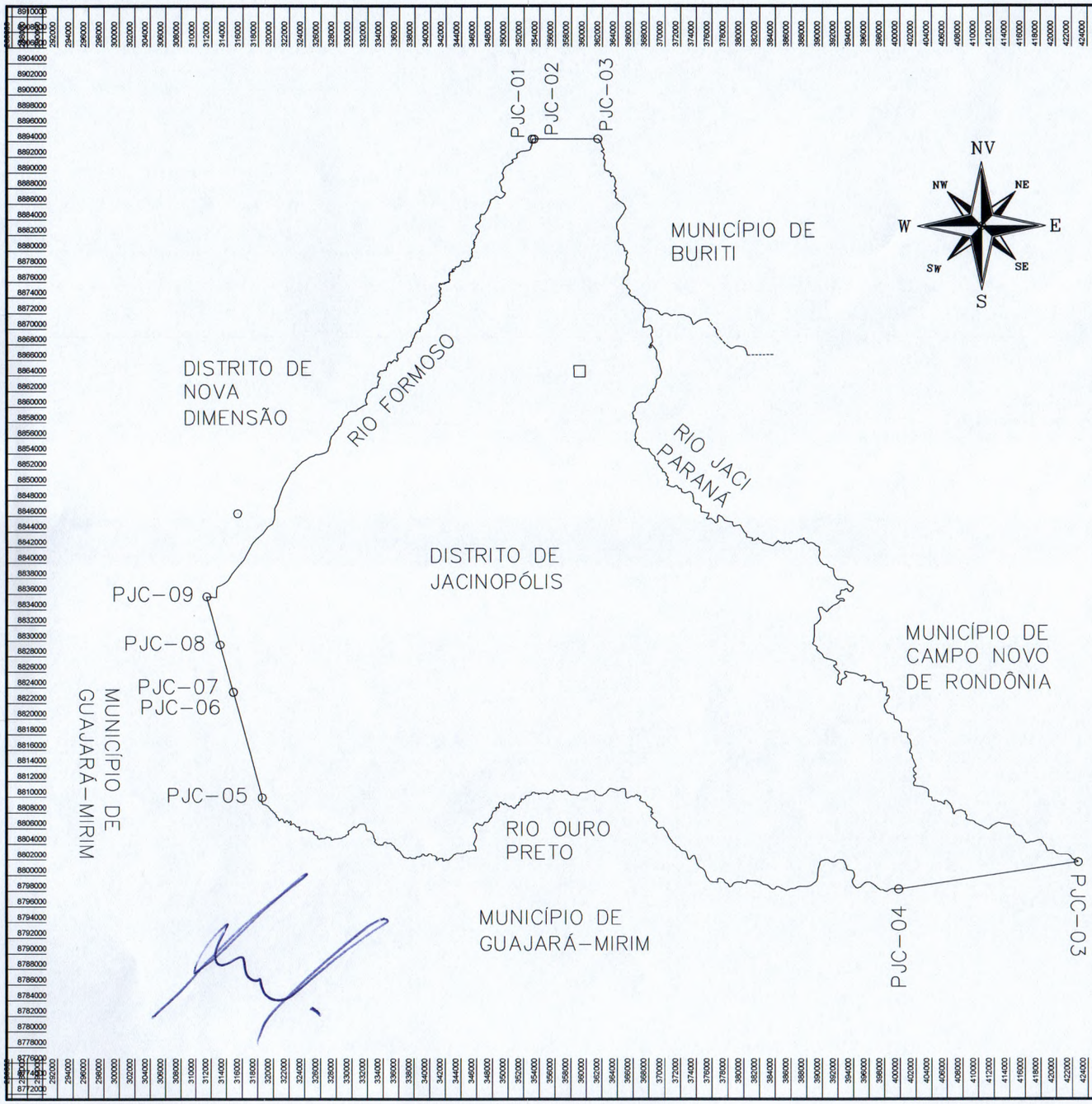

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 63 ° NGr

LATITUDE = 10°12'40,486" S
LONGITUDE = 62°42'35,195" W
CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°3'07,881"
FATOR DE ESCALA - K = 0.99991278

CONVENÇÕES

CORREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
ÁREA DE RESERVA LEGAL
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
CERCA DIVISA
ESTRADA
XXX-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS
XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS

PLANTA DE SITUAÇÃO



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA

Imóvel: DISTRITO DE JACINPÓPOLIS
Proprietário: PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ
Município: NOVA MAMORÉ
Comarca: NOVA MAMORÉ
Estado (UF): RO
Código Incra:
Matrículas/Transcrições:
Data: 11/09/2021
Escala: 1:350.000

Áreas e Perímetros:

Área:
485.644,33 ha
Perímetro (m):
443.084,39 m

ASSINATURAS

PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ

Resp. Téc: CLAUDINEI DOS REIS MENEZES
TÉC. AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA/GEOMENSOR - CFTA: 9446787025.3RO
Código do Credenciado: BMXM
ART:

CERTIFICAÇÃO

CARIMBO INCRA

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211007359

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDINEI DOS REIS MENEZES

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

Registro CFTA: **94467870253**

2. Contratante

Contratante: **Abneir Soares de França**

CPF/CNPJ: **351.786.632-68**

POVOADO distrito de Jacinópolis

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **distrito**

Cidade: **NOVA MAMORÉ**

UF: **RO**

CEP: **76898000**

País: **Brasil**

Telefone: **(69) 98424-0554**

Email: **claudineijbreis1000@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **20/10/2021**

Valor: **R$ 500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Abneir Soares de França**

CPF/CNPJ: **351.786.632-68**

POVOADO distrito de Jacinópolis

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **distrito**

Cidade: **NOVA MAMORÉ**

UF: **RO**

CEP: **76898000**

Telefone: **(69) 98424-0554**

Email: **claudineijbreis1000@gmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **20/10/2021**

Previsão de término: **21/10/2021**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
10 - DESENHO TÉCNICO > GEOPROCESSAMENTO -> #AS224 - DE BANCO DE DADOS GEOGRÁFICOS	485.644,3200	ha
10 - DESENHO TÉCNICO > DADOS E INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS, CARTOGRÁFICAS ESTATÍSTICAS E CARTOGRÁFICAS TEMÁTICAS -> #AS92 - DE DADOS E INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS, CARTOGRÁFICAS ESTATÍSTICAS E CARTOGRÁFICAS TEMÁTICAS	485.644,3200	ha
10 - DESENHO TÉCNICO > CRIAÇÃO DE BASES CARTOGRÁFICAS PARA MAPEAMENTO -> DE CRIAÇÃO DE BASES CARTOGRÁFICAS -> #CM91 - PARA MAPEAMENTO	485.644,3200	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Confecção de Mapa cartográfico georreferenciado, onde foram utilizados fontes de dados cartogáficos vetorizados do IBGE,(Municípios, Distritos), demonstrado a área e o perímetro do distrito de Jacinópolis e sua real posição no município de Nova Mamoré.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: CLAUDINEI DOS REIS MENEZES - CPF: 944.678.702-53

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Contratante: Abneir Soares de França - CPF: 351.786.632-68

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 40,00** Pago em: **20/10/2021** Nosso Número: **8200630792**

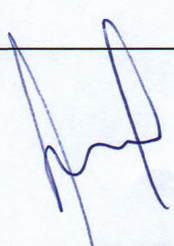

A validade deste TRT pode ser verificada em: http://corporativo.sitag.org.br/publico/, com a chave: Y19zz
Impresso em: 21/10/2021 às 16:13:57 por: , ip: 191.37.222.42



CFTA
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas
CNPJ: 35.438.630/0001-27
Avenida SMPW QD 3, S/N, NÚCLEO BANDERANTES, BRASÍLIA
CEP: 71735-300
Tel:

COBRANÇA DE TRT

Pagador
ABNEIR SOARES DE FRANCA

CPF/CNPJ
351.786.632-68

Registro CFTA

Endereço
POVOADO distrito de Jacinópolis, sn
distrito - NOVA MAMORÉ - RO - 76898000

Representação numérica:

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0453 / 968771-8	8200630792	20/10/2021	09/11/2021
Parcela	**Valor do Documento**	**Nosso Número**	
1/1	R$ 40,00	14000008200630792-2	

Detalhes da Cobrança

TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-TRT **BR20211007359** **R$ 40,00**

BOLETO PAGO
Data do Pagamento: 20/10/2021
Valor Pago: R$ 40,00

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA | Banco 104-0 | **Indisponível**

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**						Vencimento: **09/11/2021**
Beneficiário: **CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**						Agência / Código Beneficiário: **0453 / 968771-8**
Data Documento: **20/10/2021**	Documento: **8200630792**	Espécie Doc.: **DM**	Aceite: **N**	Data Processamento: **21/10/2021**		Nosso Número: **14000008200630792-2**
Uso do Banco	Carteira: **RG**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade Moeda	Valor Moeda: **X**		(=) Valor do Documento: **40,00**
Instruções: **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO** **REFERENTE À COBRANÇA DE TRT**						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções / Abatimento
						(+) Mora / Multa / Juros
Sacador / Avalista: **CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas** **35.438.630/0001-27** **Avenida SMPW QD 3, S/N, NÚCLEO BANDERANTES, BRASÍLIA**				**EXPEDIDO POR: USUáRIO PADRãO DO SITAG**		(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador
ABNEIR SOARES DE FRANCA / Contratante: Abneir Soares de França
351.786.632-68

POVOADO distrito de Jacinópolis, sn
distrito - NOVA MAMORÉ - RO - 76898000

Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**